

## RESOLUÇÃO SESA Nº 612/2024

Revoga a Resolução SESA nº 521, de 29 de abril de 2024, que determina a instauração de Tomada de Contas Especial aos Termos de Convênio cujas prestações de contas finais apresentam inconformidades, denuncia e/ou a pedido do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica no âmbito do Estado do Paraná,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução SESA nº 521, de 29 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11650 em 30 de abril de 2024, que determina a instauração da Tomada de Contas Especial nº 001/2024 ao Termo de Convênio nº 051/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA/FUNSAÚDE e a Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao\_0612\_21.922.4893.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/05/2024 15:06.

Inserido ao protocolo **21.922.489-3** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 28/05/2024 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**4ecdf28b089db02649f1d52d43239cd7**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>58252/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 612/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolucao_0612_2024.rtf</a> 155,65 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	28/05/2024 16:10	
Data de publicação		
 03/06/2024 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada
		29/05/24 08:43
		 N° da Edição do Diário: 11671
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	